



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2607/16
Req. Nº 108/16

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Ao

Governo do Estado de Santa Catarina,
Município de Chapecó,
Federação Catarinense de Futebol e à
Associação Chapecoense de Futebol.

Pelos motivos que passo a expor:

Queremos expressar através desta moção a nossa irrestrita solidariedade aos familiares e povo catarinense pelas vidas vitimadas em função do trágico acidente aéreo ocorrido no presente dia, quando a delegação da Associação Chapecoense de Futebol, jornalistas e convidados viajavam em direção à Colômbia para que a referida equipe de futebol disputasse a final da Copa Sul-Americana.

Solicito que esta moção seja encaminhada aos destinatários a seguir relacionados:



Câmara Municipal de Porto Alegre

037
PROC. N° 2607 /16
Req. N° 108 /16

Fl. 2

Governo do Estado de Santa Catarina,
Município de Chapecó,
Federação Catarinense de Futebol e à
Associação Chapecoense de Futebol.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2016.


Vereador Tarciso Flecha Negra

Tarciso Flecha Negra
Vereador CMPA